



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1155/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, o dia 08 de setembro de 2017 – Sexta-feira posterior ao dia 07 de setembro de 2017- Proclamação da Independência.

**Art. 2º** - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 09 de 2017